



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO / TIPO

0005235.110000937.0.2025
Contratação Direta: Inexigibilidade

ESPECIFICAÇÃO

Locação imóvel - Núcleo Regional de Buriticupu

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SLS
Supervisão de Logística e Serviços

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

Catarina Pinheiro Silva

MATRÍCULA

2199545

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055-3020 / servtransp@ma.def.br

LOTAÇÃO

Informações do Objeto**OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

Renovação da Locação do imóvel, já regularmente ocupado pela Instituição, cuja adequação ao interesse público encontra-se plenamente demonstrada pela experiência consolidada de uso, localização estratégica, estrutura física compatível e atendimento eficaz às demandas institucionais. O referido imóvel, é situado na **Rua da Liberdade, S/N, Centro, Buriticupu-MA**, com a medida de 124,82 m², destinado ao Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Buriticupu-MA.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

OBSERVAÇÕES

-

Tipos de contratação de serviços e bens:

☐	Serviço não continuado
☒	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Material de consumo
☐	Material permanente / equipamento
☐	Outros: Especifique:

Formas de Contratação Sugerida:

☐	Pregão
☐	Concorrência
☐	Diálogo Competitivo
☐	Leilão
☐	Dispensa
☐	Dispensa Eletrônica
☒	Inexigibilidade
☐	Adesão à ARP de outro órgão

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão desempenha um papel fundamental na promoção do

acesso à justiça, especialmente para os cidadãos maranhenses que se encontram em situação de vulnerabilidade. A missão da Defensoria é garantir que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham seus direitos defendidos de forma gratuita e eficaz.

Entretanto, para que essa missão seja cumprida com a máxima eficiência e eficácia, é imprescindível que a Defensoria Pública disponha de infraestrutura adequada. A ausência de imóveis próprios no interior do estado limita a capacidade de atendimento e a proximidade com a população que necessita de assistência jurídica. Sem um espaço físico adequado, torna-se desafiador oferecer serviços de qualidade, realizar atendimentos presenciais e promover ações que garantam a defesa dos direitos dos cidadãos.

Dessa forma e tendo em vista que a opção da Administração já se encontra consolidada por meio do Contrato atual de n.º 015/2015 e que a presente contratação se trata da continuidade da locação de imóvel, situado na **Rua da Liberdade, S/N, Centro, Buriticupu-MA**, com a medida de 124,82 m², utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para Sede do Núcleo Regional de Buriticupu, cuja utilização é satisfatória e vantajosa à Gestão, uma vez que o mesmo oferece localização estratégica, espaço físico compatível, segurança é que se justifica a referida contratação, nos termos definidos pela Lei 14.133 de 2021.

2 - Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Renovação da locação de 01 (um) imóvel, Rua da Liberdade, S/N, Centro, Buriticupu-MA

3 - Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato de locação será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado até o máximo de 10 (dez) anos por acordo entre as partes, conforme artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

4 - Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Valor estimado de investimento: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

5 - Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor

Nome	Catarina Pinheiro Silva
Matrícula	2199545

Administrativo

Nome	Márcio Almir Aragão de Vasconcelos
Matrícula	2743441

Setorial

Nome	
Matrícula	

Técnico

Nome	
Matrícula	

São Luís—MA, em **24 de novembro de 2025**.

Catarina Pinheiro Silva
Supervisora de Logística e Serviços

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
 CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / servtransp@ma.def.br -

0293748v1



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Pinheiro Silva, Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente**, em 24/11/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0293748** e o código CRC **D020A383**.